

## Avaliação da candidatura

As candidaturas serão avaliadas para um total de 100 pontos possíveis e têm de obter um mínimo de 60 pontos para ser aceites; as que obtenham menos de um total de 60 pontos serão rejeitadas.

O Júri avaliará as empresas concorrentes de acordo com os seguintes critérios:

	<b>INDICADOR</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos atribuídos</b>
<b>Critérios qualitativos (30%)</b>	Contexto no qual a empresa opera (avaliar se faz parte de um contexto dinâmico)	5	
	Impacto social (descrição do impacto das actividades na comunidade local)	10	
	Qualidade da equipa (perfis e CV dos membros da equipa)	5	
	Dados gerais da empresa (ano de fundação, localização, tipo de actividades realizadas, experiências anteriores, tipologias de trabalhadores e contratos, a tempo parcial/ a tempo inteiro)	5	
	Género (composição da equipa)	5	
<b>Proposta de negócio (40%)</b>	Proposta de negócio (ideia de negócio, identificação do problema e descrição da estratégia)	10	
	Descrição do processo de produção (se houver) e grau de inovação	10	
	Relações existentes (tipo de relações e extensão geográfica das relações com outras empresas/intervenientes institucionais)	10	
	Fase de desenvolvimento do produto, plano de despesas e utilização dos fundos	10	

<b>Critério financeiro (30%)</b>	Capitalização, investimento inicial; composição do capital	5	
	Análise de mercado; últimas demonstrações financeiras (de 1 a 3 anos)	10	
	Previsão de crescimento futuro das receitas e de quaisquer contratos existentes	10	
	Dimensão do mercado	5	
		<b>Total: 100</b>	

Após a votação, a Organização selecionará e convidará os concorrentes melhor classificados a apresentar os seus negócios em um pitch de duração máxima de 5 (cinco) minutos. Isto terá lugar de forma presencial (com emissão online) para dar aos parceiros e associados do projecto a oportunidade de participar.

## Júri

A avaliação das candidaturas será realizada por um júri composto por um representante por cada uma das entidades envolvidas no projeto: um pelo CAM, um pela Fondazione Aurora, um pelo CEPES, um pela Universidade de Coimbra, um pelo Feedel Ventures, um pelo Hub Link e um pelo Palincune.

O júri avaliará as candidaturas conforme o processo e os critérios descritos no presente regulamento.

## Confidencialidade

As 7 (sete) entidades que integram o laC, os membros do Júri, e a equipa técnica afeta à organização e promoção do concurso, garantem a total confidencialidade das informações referentes às candidaturas apresentadas durante todo o processo. A aceitação do Acordo de Confidencialidade disponível no formulário de candidatura é requisito obrigatório para a participação no concurso. Todos os candidatos aceites

aceitarão celebrar um acordo de confidencialidade escrito com o Projecto IAC, pr vio ao in cio das actividades, o qual visa salvaguardar a integridade da informa o de todos os envolvidos no programa. A n o aceita o deste requisito determina a autom tica exclus o do programa.